

Câmara Municipal - Primavera do Leste, do Leste	
Folha	Rubrica
132	

PORTARIA Nº 118/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

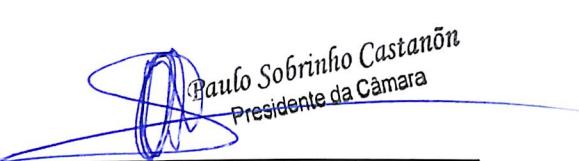
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 075/2009 a qual concedia ao servidor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de *Assessor Parlamentar*, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito a partir de 1º de Novembro de 2009.

Primavera do Leste, 27 de Outubro de 2009.

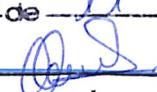
Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.


Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
 Presidente

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria, foi afixado no mural de Publicações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade fírmio o presente.

Casa de Leis, 30 de 11 de 09


 Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734